DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.090, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Fixa a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), para o exercício de 2.024."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Para os fins previstos no artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.333, de 15 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Municipal nº. 2.412, de 06 de outubro de 2.021, a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), segundo variação acumulada do IPCA, será de R$ 7,9797 referente ao exercício de 2.024.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de dezembro de 2.023 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha A. Fumagalli

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

PA 2.500/23

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.